



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

205
207

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423/92

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

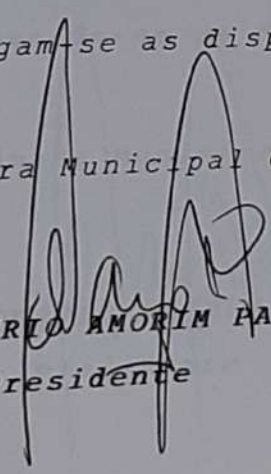
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao **DR. ÍTALO NUNES LYRA**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 14 de dezembro de 1992.


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI
Presidente